



PORTARIA Nº 0125/2016 de 27 de julho de 2016

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Cleide Jordão da Costa, mat. 12-1**, que pleiteia três meses de Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 065/2014 de 28 de fevereiro de 2014 no qual trata da legalidade da concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou três meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio, no período de 10 de março a 07 de junho de 2014, ficando três meses remanescentes para gozo posterior.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **Cleide Jordão da Costa, mat. 12-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2016, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir do dia 31 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA